

CARDÁPIO E QUANTITATIVO DO LANCHE PARA O ENSINO BÁSICO

Referente ao lanche, a CONCEDENTE irá subsidiar as refeições para os discentes matriculados no ensino básico, que compreende ensino médio integrado, cursos técnicos concomitantes e subsequentes e ensino para jovens e adultos (EJA). Aproximadamente 550 o número de matriculados que tem direito ao subsídio.

A quantidade anual estimada para o fornecimento de lanches será de 110.000 lanches (550 alunos dia x 200 dias letivos), sendo apenas uma quantidade estimada podendo haver alterações. A distribuição deve ocorrer em 5 dias da semana, distribuídas em três intervalos: matutino (09:15h - 100 lanches), vespertino (15:15h - 250 lanches), noturno (20:30h e 21:15 - 200 lanches).

O pagamento dos lanches subsidiados será realizado pela CONCEDENTE, em sua totalidade, mediante apresentação de nota fiscal ao final de cada mês e respectivo ateste pela fiscalização do contrato.

O controle dos lanches fornecidos aos discentes do ensino básico deverá ser realizado pela CONCESSIONÁRIA. Esse controle deverá ser capaz de fornecer relatórios diários e mensais, com detalhes sobre o nome e turma dos discentes que efetivamente consumiram o lanche no dia. A solução deverá ser tecnológica, e a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar a proposta da solução em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato. Após análise e aprovação da proposta da solução pela equipe de gestão e fiscalização do contrato, a CONCESSIONÁRIA terá o prazo de até 2 (dois) meses para implementação.

Os lanches subsidiados aos alunos do ensino básico são de consumo EXCLUSIVO dos mesmos. Os demais discentes do Câmpus Sertãozinho como, cursos de graduação, extensão e pós-graduação não tem direito ao lanche subsidiado, tendo como opção a compra de lanche na cantina da Campus.

QUADRO RESUMO LANCHES SUBSIDIADO		
PÚBLICO	QUANTIDADE ESTIMADA DIÁRIA	PAGAMENTO
Discentes regularmente matriculados no ensino básico: Ensino Médio Integrado, técnicos integrados e subsequente, e EJA.	Média de 550 lanches por dia. - Matutino: 09:15h – 100 lanches; - Vespertino: 15:15h – 250 lanches; - Noturno: 20:30h e 21:15 - 200 lanches.	Subsidiado pela CONCEDENTE

O cardápio do lanche deverá seguir as legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) conforme consta na resolução nº06, de 08 de maio de 2020. Na tabela abaixo encontra-se cardápio para o lanche para duas semanas elaborado pela nutricionista do campus, podendo haver modificações após aprovação da nutricionista do campus através de pedido formal com no mínimo 48 horas de antecedência.

	CARDÁPIO DO LANCHE SUBSIDIADO		
	BEBIDA	LANCHE	FRUTA (PNAE)
Dia 1	Limonada (300ml)	Pão com ovo mexido (1 pão francês + 2 ovos)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 2	Leite com café ou achocolatado (300ml)	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate (100g a 120g)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 3	iogurte morango\sabores (300ml)	Pão de Queijo (90g a 100g)	Fruta adquirida com verba PNAE

Dia 4	Suco de laranja natural sem açúcar (300ml)	Torta salgado de frango (100g a 120g)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 5	Suco de fruta sem açúcar (300ml)	Pão francês com carne de porco desfiada (50g de carne)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 6	Limonada (300ml)	Pão com ovo mexido (1 pão francês + 2 ovos)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 7	Leite com café ou achocolatado (300ml)	Bolo de laranja (100g a 120g)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 8	iogurte morango\sabores (300ml)	Pão de Queijo (90g a 100g)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 9	Suco de laranja natural sem açúcar (300ml)	Queijo quente (2 fatias de pão de forma + 2 fatias de queijo)	Fruta adquirida com verba PNAE
Dia 10	Limonada (300ml)	Cachorro quente (1 pão de cachorro quente 50g + 1 salsicha e molho)	Fruta adquirida com verba PNAE

* Cardápio sazonal e datas especiais.

O Câmpus Sertãozinho recebe verba do FNDE oriunda do PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolar, como complemento à oferta de lanches aos discentes do ensino técnico integrado ao ensino médio e aos técnicos concomitantes/subsequentes, e cuja utilização adequada de tal verba é um direito de nossos discentes. Atualmente, é adquirido por meio de chamada pública com essa verba, frutas provenientes da agricultura familiar, a qual será repassada para a concessionária higienizar, cortar e distribuir para os alunos juntamente com o lanche subsidiado.